

**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

Secretaria Municipal da Fazenda

VISCONDE DE TAUNAY, 950 - 84051900 - RONDA - PONTA GROSSA - PR

Núm. do RPS: 134666 Série do RPS: 1 Tipo do RPS: 1 Emissão RPS: 01/09/2023

NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número: 128888

Dt. Emissão: 01/09/2023

Autenticidade: 053859615

SITE AUTENTICIDADE: <https://pontagrossa.iss.elotech.com.br//autenticar-documento-fiscal>**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

Insc. Municipal: 00125401 CNPJ/CPF: 03.069.059/0009-81 Regime Fiscal: SEM REGIME FISCAL

Nome/Razão Social: BOURBON ADM, COM E SERV. HOTELEIROS LTDA

Nome Fantasia: BOURBON PONTA GROSSA HOTEL

Insc. Estadual: 9074784400

Endereço: Rua Jacob Holzmann, N°219 - BAIRRO Olarias - PR

Município/UF: PONTA GROSSA

Fone/Fax: (42) 3220-5200 E-Mail: nadaconsta@nadaconsta.com

CEP: 84.035-300

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal:

CNPJ/CPF: 408.175.390-34

Insc. Estadual:

Nome/Razão Social: REGINETE BISPO

Endereço: Rua Laurindo, 106, Santana

Município/UF: PORTO ALEGRE - RS

Fone/Fax:

E-Mail: REGINETEBISPO@GMAIL.COM

CEP: 90.040-140

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03:

9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

CNAE: 5510801

Competência: 09/2023

Local da Prestação do Serviço: PONTA GROSSA

Situação da NFS-e: EMITIDA

Natureza da Operação: EXIGÍVEL

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

VERSAO: 11.1.111.7493 DADOS HOSPEDAGEM: HOSPEDE: REGINETE BISPO UH: 904 TIPO DE UH: SUPERIOR CASAL RESERVA: 34148795
CHECKIN: 31/08/2023 CHECKOUT: 01/09/2023 DIARIA 244,00 ISS 7,32 Trib aprox R\$:32,82 Fed, 0,00 Est e 11,10 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR
0EBB1B Nos termos da Instrução Normativa n 459/04 da Receita Federal, informamos que a partir de 01 de maio de 2022, não se faz mais necessária a retenção dos tributos (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS), consoante o previsto na Lei n 14.148/2021. RPS: 134666

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	DIARIA	1,00	244,00000	0,00	244,00
SIM	ISS	1,00	7,32000	0,00	7,32

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Alíquota	Valor	Retido
ISSQN			
PIS	3,00000	7,54000	Não
COFINS	0,00000	0,00000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,00000	0,00000	Não
CSLL	0,00000	0,00000	Não
CPP	0,00000	0,00000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções	0,00000	0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN: 251,32	Valor Total dos Descontos: R\$0,00	Valor Total das Deduções: 0,00	Valor Líquido da NFS-e: 251,32	Valor Total da NFS-e: 251,32
----------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	------------------------------

NFS-e Nº 128888

Recebemos de BOURBON ADM, COM E SERV. HOTELEIROS LTDA, os serviços constantes neste documento fiscal eletrônico
DATA: 01/09/23
ASSINATURA:

Recebo

Bourbon Administradora, Com.
e Serviços Hoteleiros Ltda
03.069.059/0009-81
Recepção.